

LEI Nº 774 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DÁ AO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO O NOME DE “BLOCO CIRÚRGICO JOSELMA MARIA DA SILVA TEODORO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Bloco cirúrgico do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro passará a se chamar “**BLOCO CIRÚRGICO JOSELMA MARIA DA SILVA TEODORO**”.

Art. 2º – A colocação da placa indicativa ficará a cargo do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Caetano, 23 de março de 2023.

~~Josafá Almeida Lima~~
Prefeito